

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Coimbra
Prefeitura Municipal de Coimbra
Dispensa Eletrônica - 001/2026

Datas Relevantes

Publicado	Infício dos lances	Final dos Lances
09/01/2026 13:41	16/01/2026 08:00	16/01/2026 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ANÁLISE E AVALIAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA, PCA OU EQUIVALENTES) DE EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.	R\$ 7.500,00	1	SVÇ	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/01/2026	DFD - ANÁLISE AMBIENTAL - MINERAÇÃO.pdf
09/01/2026	ETP - ANÁLISE AMBIENTAL - MINERAÇÃO.pdf
09/01/2026	TR - ANÁLISE AMBIENTAL - MINERAÇÃO.pdf
09/01/2026	EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
16/01/2026 - 14:19:37	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2026 - 16:07:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2026 - 16:49:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 08:39:49	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 11:05:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 13:14:06	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 14:01:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 17:42:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:47:55	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 16:59:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2026 - 07:59:08	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



28/01/2026 - 10:11:58	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026.
28/01/2026 - 11:15:39		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 08:19:35	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 11:48:44		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 11:51:02		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 11:54:02		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 12:26:05		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 13:19:03		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026.
29/01/2026 - 14:25:40	Documentos solicitados para o processo 001/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Análise e Avaliação Técnica Completa de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de Empreendimento Minerário, com emissão de Parecer Técnico Conclusivo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	62.172.972/0001-10	13/01/2026 - 11:17:33	N/C	N/C	7.375,00	R\$ 7.375,00
ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	07.626.235/0001-32	15/01/2026 - 11:55:04	N/C	N/C	7.000,00	R\$ 7.000,00
55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	55.718.867/0001-79	15/01/2026 - 22:04:52	N/C	N/C	7.500,00	R\$ 7.500,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	62.172.972/0001-10	60 dias
ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	07.626.235/0001-32	60 dias
55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	55.718.867/0001-79	60 dias

Lances Enviados

0001 - Análise e Avaliação Técnica Completa de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de Empreendimento Minerário, com emissão de Parecer Técnico Conclusivo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



13/01/2026 - 11:17:33	7.375,00 (proposta)	62.172.972/0001-10 - GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	Cancelado - Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: - Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. - Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). - Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes. Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. S.^a não atende ao requisito de aptidão técnica 26/01/2026 13:46:43
15/01/2026 - 11:55:04	7.000,00 (proposta)	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeto licitado. 30/01/2026 08:21:19
15/01/2026 - 22:04:52	7.500,00 (proposta)	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que servirão de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 10:23:54	6.800,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que servirão de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 11:16:43	6.790,00	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeto licitado. 30/01/2026 08:21:19



16/01/2026 - 11:26:39	6.700,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 13:52:10	6.690,00	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeto licitado. 30/01/2026 08:21:19
16/01/2026 - 13:53:56	6.600,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 13:57:31	6.590,00	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeto licitado. 30/01/2026 08:21:19
16/01/2026 - 13:57:47	6.500,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 13:59:05	5.000,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 13:59:15	6.485,00	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeto licitado. 30/01/2026 08:21:19



16/01/2026 - 13:59:46	4.800,00	62.172.972/0001-10 - GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	Cancelado - Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: - Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. - Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). - Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes. Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. Sª não atende ao requisito de aptidão técnica 26/01/2026 13:46:43
16/01/2026 - 13:59:54	4.500,00	62.172.972/0001-10 - GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	Cancelado - Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: - Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. - Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). - Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes. Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. Sª não atende ao requisito de aptidão técnica 26/01/2026 13:46:43
16/01/2026 - 13:59:58	4.990,00	07.626.235/0001-32 - ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	Cancelado - Atestados não condiz com o objeeto licitado. 30/01/2026 08:21:19
16/01/2026 - 13:59:59	4.500,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.ª atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22



16/01/2026 - 14:14:28	3.500,00	55.718.867/0001-79 - 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Cancelado - A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.ª atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível. 29/01/2026 08:18:22
16/01/2026 - 14:14:52	3.488,00	62.172.972/0001-10 - GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	Cancelado - Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: - Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. - Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). - Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes. Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. S.ª não atende ao requisito de aptidão técnica 26/01/2026 13:46:43

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/01/2026 - 13:46:43	GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA	62.172.972/0001-10	Item 0001 - Análise e Avaliação Técnica Completa de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de Empreendimento Minerário, com emissão de Parecer Técnico Conclusivo.
Desclassificação: Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: - Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. - Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). - Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes. Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. S.ª não atende ao requisito de aptidão técnica			
30/01/2026 - 08:21:19	ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO	07.626.235/0001-32	Item 0001 - Análise e Avaliação Técnica Completa de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de Empreendimento Minerário, com emissão de Parecer Técnico Conclusivo.
Desclassificação: Atestados não condiz com o objeto licitado.			
29/01/2026 - 08:18:22	55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	55.718.867/0001-79	Item 0001 - Análise e Avaliação Técnica Completa de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de Empreendimento Minerário, com emissão de Parecer Técnico Conclusivo.
Desclassificação: A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S.ª atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível.			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
16/01/2026 - 08:00:02	Sistema	O processo foi aberto
16/01/2026 - 08:06:24	Operador de Compra Direta	Bom dia
16/01/2026 - 08:06:57	Operador de Compra Direta	o sistema ficará aberto até as 14:00hs
16/01/2026 - 08:07:00	Operador de Compra Direta	para lances
16/01/2026 - 14:00:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
16/01/2026 - 14:03:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 16/01/2026 às 14:15.
16/01/2026 - 14:03:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4.500,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 16/01/2026 às 14:15.
16/01/2026 - 14:08:58	Operador de Compra Direta	Boa Tarde
16/01/2026 - 14:15:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/01/2026 - 14:15:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA - ME com lance de R\$ 3.488,00.
16/01/2026 - 14:18:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:20 do dia 16/01/2026.
16/01/2026 - 14:18:35	Sistema	Motivo: Pretende reduzir o valor arrematado? Favor responder via chat
16/01/2026 - 14:19:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 16/01/2026.
16/01/2026 - 14:19:37	Sistema	Motivo: Solicito: Documentos de habilitação da empresa conforme edital; Proposta readequada.
16/01/2026 - 14:19:48	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO	Negociação Item 0001: Boa tarde. Este é nosso melhor lance
16/01/2026 - 14:20:20	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO	Negociação Item 0001: Ciente do prazo para envio da documentação
16/01/2026 - 15:07:16	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/01/2026 - 15:07:16	Sistema	Motivo: Fornecedor respondeu via chat que está em seu melhor valor.
16/01/2026 - 15:08:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/01/2026.
16/01/2026 - 15:08:20	Sistema	Motivo: Solicito: Planilha de custos assinada, ou notas fiscais que comprove o valor inexequível
16/01/2026 - 15:08:37	Operador de Compra Direta	Ficarei no aguardo das documentações
16/01/2026 - 15:09:41	Operador de Compra Direta	Devido ao feriado municipal no dia 20/01, e ponto facultativo no dia 19/01, farei o retorno na quarta-feira dia 21/01/2026, para darmos continuidade ao processo
16/01/2026 - 15:09:55	Operador de Compra Direta	obrigada a todos pela participação.
16/01/2026 - 15:10:05	Operador de Compra Direta	até quarta-feira!
16/01/2026 - 16:07:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/01/2026 - 16:49:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 08:35:08	Operador de Compra Direta	bom dia
21/01/2026 - 08:35:24	Operador de Compra Direta	analisei os documentos constatee algumas pendências
21/01/2026 - 08:35:32	Operador de Compra Direta	solicitarei em diligência
21/01/2026 - 08:39:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 08:39:49	Sistema	Motivo: Solicito: Certidão Municipal atualizada; Certidão de falência e concordata atualizada; Comprovante de inscrição estadual perante o siare-mesmo não havendo; Ceridão Negativa estadual pelo siare.
21/01/2026 - 09:46:45	Operador de Compra Direta	Lembrando que os atestados de capacidade técnica está sendo analisado pelo departamento solicitante
21/01/2026 - 11:05:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 11:11:38	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO	Documentação Item 0001: Prezada comissão, bom dia! Encaminhamos os documentos atualizados, conforme solicitados. Reforçamos ainda que em razão da empresa ser ISENTA de Inscrição Estadual, o órgão estadual competente não emite declarações ou comprovações nesses casos, podendo ser plenamente substituído pelo envio de DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA própria (já enviada), complementada aqui pelo envio da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SEFAZ-MG e da SITUAÇÃO CADASTRAL DO FORNECEDOR NO SICAF, ambos também enviados. Continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
21/01/2026 - 14:24:45	Operador de Compra Direta	obrigada, irei analisar
21/01/2026 - 14:25:41	Operador de Compra Direta	o departamento solicitante ainda está analisando os atestados de capacidade técnica
21/01/2026 - 14:26:23	Operador de Compra Direta	amanhã retorno a sessão as 08:00 hs para ir informando sobre as análises
22/01/2026 - 07:20:41	Operador de Compra Direta	Bom dia
22/01/2026 - 07:22:55	Operador de Compra Direta	os documentos de habilitação está tudo certo, aguardando a análise do departamento solicitante a avaliação dos atestados técnicos
22/01/2026 - 07:23:05	Operador de Compra Direta	vou dando os retornos aqui
23/01/2026 - 08:10:50	Operador de Compra Direta	Bom dia, os atestados ainda está em análise.
23/01/2026 - 13:05:17	Operador de Compra Direta	boa tarde
23/01/2026 - 13:05:28	Operador de Compra Direta	foi feita as análises dos atestados



23/01/2026 - 13:05:37	Operador de Compra Direta	abrirei diligência
23/01/2026 - 13:14:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 13:14:06	Sistema	Motivo: Solicito: Comprovação do atestado referente a empresa Engefoto Engenharia e a AerolevantamentoS LTDA, essa comprovação poderá ser: Nota fiscal de prestação de serviço ou contrato.
23/01/2026 - 14:01:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 14:02:19	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO	Documentação Item 0001: Prezada comissão, boa tarde! Segue em anexo documentação complementar solicitada. Continuamos à disposição!
23/01/2026 - 15:42:11	Operador de Compra Direta	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO , o vínculo foi comprovado, porém gostaria do detalhamento do serviço prestado, não houve essa especificação no objeto do contrato.
23/01/2026 - 15:43:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 15:43:22	Sistema	Motivo: Solicito o detalhamento do serviço (objeto do contrato) prestado na empresa.
23/01/2026 - 17:42:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 17:43:29	F. GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLO	Documentação Item 0001: Boa tarde. Confirmando envio do arquivo em resposta à última diligência.
26/01/2026 - 13:41:29	Operador de Compra Direta	boa tarde
26/01/2026 - 13:41:48	Operador de Compra Direta	após a avaliação do departamento demandante
26/01/2026 - 13:46:43	Sistema	O fornecedor GEOSPOT - SOLUCOES AMBIENTAIS E GEOLOGICAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
26/01/2026 - 13:46:43	Sistema	Motivo: Após análise técnica criteriosa do teor dos esclarecimentos em confronto com as exigências estabelecidas no Item 1 (Objeto da Contratação) e Item 2 (Escopo dos Serviços) do Edital de Dispensa Eletrônica nº 001-2026, esta Comissão comunica a inabilitação técnica da empresa GeoSpot pelos motivos expostos a seguir: • Ausência de Experiência Específica em Empreendimento Minerário: O objeto do edital é claro ao exigir experiência comprovada na análise de estudos ambientais (EIA/RIMA e PCA) especificamente para a implantação de um empreendimento minerário. Os esclarecimentos apresentados indicam experiência em "obras de mobilidade urbana" e "atuação institucional em órgão ambiental", competências que, embora relevantes, não suprem a expertise técnica necessária para lidar com a complexidade e os impactos singulares da atividade de mineração. • Risco e Segurança da Gestão Pública: Conforme o Item 3.1.2 do Edital, o produto final esperado é um Parecer Técnico... (CONTINUA)
26/01/2026 - 13:46:43	Sistema	(CONT. 1) conclusivo sobre se a mineração representa risco aceitável ou inaceitável ao município. A mineração possui potencial de degradação ambiental intenso, exigindo análise ultra especializada em recursos hídricos e impactos socioambientais específicos (poeira, vibração de solo e segurança de comunidades). • Incongruência com o Ponto Crítico do Edital (Item 2.2.1): A análise de recursos hídricos é definida como ponto crítico para o licenciamento em Coimbra. As atividades listadas em seu esclarecimento focam em "classificação de materiais (solo e rocha)" e "campanhas de sondagem", que possuem caráter geológico-geotécnico geral, mas não demonstram a experiência necessária na avaliação da eficiência de medidas mitigatórias e compensatórias voltadas à preservação de mananciais em contextos 3. Ressaltamos que a contratação visa garantir a segurança jurídica e ambiental do município e de seus moradores, evitando prejuízos futuros decorrentes de análises insuficientes....
26/01/2026 - 13:46:43	Sistema	(CONT. 2) Portanto, a experiência de caráter "complementar" citada por V. Sª não atende ao requisito de aptidão técnica
26/01/2026 - 13:46:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA com lance de R\$ 3.500,00.
26/01/2026 - 13:47:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:47:16	Sistema	Motivo: Pretende reduzir o valor arrematado?
26/01/2026 - 13:47:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:47:55	Sistema	Motivo: Solicito: Documentos de habilitação da empresa, conforme edital, Proposta readequada.
26/01/2026 - 13:48:06	Operador de Compra Direta	Boa tarde
26/01/2026 - 13:48:13	Operador de Compra Direta	Fiquem atentos as notificações do sistema.
26/01/2026 - 16:40:36	F. 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Negociação Item 0001: Boa tarde! Esse é o melhor lance que conseguimos apresentar.
26/01/2026 - 16:59:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/01/2026 - 07:59:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 27/01/2026.
27/01/2026 - 07:59:08	Sistema	Motivo: Solicito: Documento de identificação ou habilitação do responsável pela empresa; Certidão Negativa federal no CNPJ; Certidão Negativa Municipal no CNPJ; Certidão de falência e concordata no CNPJ; CRF da Caixa no CNPJ; Comprovante de inscrição Municipal ou estadual no CNPJ
28/01/2026 - 10:11:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 28/01/2026.
28/01/2026 - 10:11:58	Sistema	Motivo: Documento de identificação ou habilitação do responsável pela empresa; Certidão Negativa federal no CNPJ; Certidão Negativa Municipal no CNPJ; Certidão de falência e concordata no CNPJ; CRF da Caixa no CNPJ; Comprovante de inscrição Municipal ou estadual no CNPJ.
28/01/2026 - 10:12:03	Operador de Compra Direta	bom dia
28/01/2026 - 10:12:21	Operador de Compra Direta	foi feita diligência, favor ficar atento as notificações
28/01/2026 - 10:41:26	F. 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA	Documentação Item 0001: Bom dia. Em atendimento à diligência, informo que os documentos solicitados serão encaminhados dentro do prazo concedido.
28/01/2026 - 11:15:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/01/2026 - 12:31:59	Operador de Compra Direta	O departamento solicitante está analisando os atestados
29/01/2026 - 08:18:22	Sistema	O fornecedor 55.718.867 GLEISSON APARECIDO PEREIRA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta.



29/01/2026 - 08:18:22	Sistema	Motivo: A referida decisão fundamenta-se na identificação de conflito de interesses, uma vez que restou comprovado que V. S. ^a atuou como o autor técnico dos estudos preliminares apresentados pela Mineradora GEOLINE ENGENHARIA LTDA ao Município de Coimbra, que serviram de base para a elaboração do edital e para a análise de viabilidade do objeto desta contratação. Tal vinculação encontra-se materializada no próprio corpo do estudo técnico enviado a este Município, especificamente à página 637, onde consta sua autoria direta sobre os documentos que norteiam o certame. Sendo assim, não poderia V. Sra. realizar parecer técnico para o Município de um estudo que o mesmo realizou/participou, ferindo o princípio da impessoalidade e conflito de interesse. Desta forma, para resguardar a lisura do processo administrativo e evitar nulidades futuras, esta Comissão ratifica o impedimento de sua participação como fornecedor/prestador neste item específico. Noutro giro, fora... (CONTINUA)
29/01/2026 - 08:18:22	Sistema	(CONT. 1) verificado ainda que o presente participante não apresentou documentos obrigatório para habilitação, tal como: CRF da Caixa mesmo não havendo funcionário o documento é disponível.
29/01/2026 - 08:18:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO com lance de R\$ 4.990,00.
29/01/2026 - 08:18:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 08:18:59	Sistema	Motivo: Pretende reduzir o valor arrematado?
29/01/2026 - 08:19:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 08:19:35	Sistema	Motivo: Solicito: Documentos de habilitação da empresa conforme edital; Proposta readequada
29/01/2026 - 11:48:44	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 11:51:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 11:54:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 12:26:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 13:19:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:19:03	Sistema	Motivo: Solicito: Certidão de falência e concordata; Declaração Unificada-Modelo do Edital; Declaração e tratamento diferenciado-modelo do edital.
29/01/2026 - 13:19:09	Operador de Compra Direta	boa tarde
29/01/2026 - 13:19:18	Operador de Compra Direta	os atestados de capacidade técnica será analisando juntamente com o Departamento demandante.
29/01/2026 - 13:35:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 29/01/2026.
29/01/2026 - 13:35:05	Sistema	Motivo: Documento de identificação do procurador o Sr.Geraldo Horta de Andrade, Certidão de falência e concordata; Declaração Unificada-Modelo do Edital; Declaração e tratamento diferenciado-modelo do edital.
29/01/2026 - 14:25:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/01/2026 - 15:40:54	Operador de Compra Direta	Documentos fiscais estão corretos
29/01/2026 - 15:41:37	Operador de Compra Direta	os documentos técnicos será analisando também pelo departamento demandante, irei dando o retorno aqui no chat.
29/01/2026 - 15:41:43	Operador de Compra Direta	obrigada
29/01/2026 - 15:50:57	Operador de Compra Direta	até amanhã
30/01/2026 - 08:20:35	Operador de Compra Direta	Bom dia
30/01/2026 - 08:20:50	Operador de Compra Direta	a análise dos atestados foram feitas
30/01/2026 - 08:21:19	Sistema	O fornecedor ISABEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO CARMO foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
30/01/2026 - 08:21:19	Sistema	Motivo: Atestados não condiz com o objeto licitado.
30/01/2026 - 08:21:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

KAIO HENRIQUE FURTADO

Operador de Compra Direta

RENAN PERES SILVA

Apoio

YGOR SOUZA ANDRADE

Apoio

